



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 020/2025

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TECNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 150/2025

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

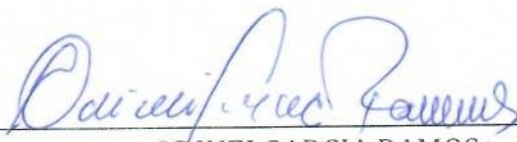
Inicialmente, cumprimentando-o, venho a presença de Vossa Senhoria, respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 02 de setembro de 2025.

02/09/25
@
LIVIA DE


ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente



Saquarema, 22 de outubro de 2025.

Ofício SMART nº 125/2025

Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei número 150/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 020/2025, informar que foi aberto o processo administrativo de número 17470/2025, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 150/2025.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 150/2025 que trata de denominação de logradouros públicos no Loteamento Municipal do Polo Industrial de Desenvolvimento Econômico- Sampaio Correia, 3º Distrito, conforme ofício de número 020/2025.

I. DOS FATOS

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 020/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 150/2025, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 17470/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva área do Polo de Desenvolvimento Econômico.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, não se tratando de Área de Proteção Ambiental.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se os nomes das denominações DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: **Avenida**



Poetisa Amélia de Oliveira, Avenida das Indústrias, Rua Dr. Oscar de Macedo Soares, Rua Madre Maria das Neves, Rua Frei João Garcia, Rua Padre Manoel Perez Delgado e Rua Folia Estrela do Oriente, já foram atribuídos a outros logradouros deste município, não sendo localizada nenhuma legislação atribuindo os referidos nomes a outras ruas no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do Google Earth;
- Cópia da planta local;
- Parecer Urbanismo.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número **150/2025**, que visa a denominação dos logradouros públicos:

- I- Avenida A – Passa a denominar-se **Avenida Poetisa Amélia de Oliveira**, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) e termina sem saída.
- II- Estrada Municipal- Passa a denominar-se **Avenida das Indústrias**, que se inicia na Avenida A e termina na Estrada do Tinguí.
- III- Rua A - Passa a denominar-se **Rua Drº Oscar de Macedo Soares**, que se inicia na Avenida A e termina Rua B.
- IV- Rua B- Passa a denominar-se **Rua Madre Maria das Neves**, que se inicia em frente ao lote nº4 e termina na Rua C.
- V- Rua C- Passa a denominar-se **Rua Frei João Garcia**, que se inicia na Estrada Municipal e termina sem saída.
- VI- Rua G- Passa a denominar-se **Rua Padre Manoel Perez Delgado**, que se inicia na Estrada do Tinguí e termina sem saída.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



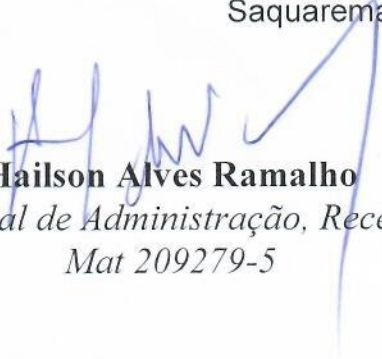
**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

VII- Rua H- Passa a denominar-se Rua **Folia Estrela do Oriente**, que se inicia na Estrada do Tinguí e termina sem saída.

No Loteamento Municipal do Polo de Desenvolvimento Econômico - Sampaio Correia, 3º Distrito da cidade de Saquarema – RJ dando, assim, prosseguimento ao processo legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 22 de outubro de 2025.


Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5



Processo: 17470.25

Para: Secretária Municipal de Administração Receita e Tributação

Assunto: Estudo Sobre Projeto de Lei nº 150/2025. Denominação de Logradouros públicos no Loteamento Municipal do Polo de Desenvolvimento Econômico – Sampaio Correa.

Conforme solicitado, foram confeccionadas as plantas POLO-INDUSTRIAL-REV2025 pranchas 1 e 2 denominando as ruas conforme lei citada.

Em caso de alteração no cadastramento de cep da via, solicitamos o encaminhamento do processo para atualização da nossa base de dados.

Sendo essas colocações que entendemos relevantes, encaminho para prosseguimento.

Saquarema, 03 de outubro de 2025.

Iago Duarte Novaes

Assessor de Urbanismo